PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 3.913, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2011 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 e no Anexo V da Lei 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 3.847, de 10 de dezembro de 2010 para o exercício de 2011, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 576.108,00 (quinhentos e setenta e seis mil e cento e oito reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa e projeto para as atividades abaixo relacionadas:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0704 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente
0824300082.017/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 2.495,00
Fonte de Recurso 51880
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 617,00
Fonte de Recurso 51880
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
1236500021.041/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 565.000,00
Fonte de Recurso 01102
0904 – Manut.e Desenvol.do Ensino Fundamental
28.846.0000.0.017/ 3.3.20.93.99.00 – Outras Indenizações e Restituições a União..... R$ 7.996,00
Fonte de Recurso 31131

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Manut.dos Serv.Secretaria de Finanças
28.846.0000.0.007/ 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 7.996,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0704 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente
0824300082.017/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$ 3.112,00
Fonte de Recurso 51880
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
1236100142.036/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 565.000,00
Fonte de Recurso 01102

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**					
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**					
846	**SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**					
0000	**PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.007	**Atividade: Devolução de Convênios e Restituições**					
	Fonte de Recurso 01000-Vlr Reduzido	**R$ 1,00**	-	**7.996**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir/devolver saldos de convênios e outros	Restituir	-	01	-	-
	Houve redução das metas físicas					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
04	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO**					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

	ADOLESCENTE					
08	**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, A FAMILIA, AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA E AO IDOSO**					
2.017	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**					
	Fonte de recurso 51880-Vlr Suplement					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	**2.495**	-	-
	4.4.90.52.00 – Equip.e Mat.Permanente	**R$1,00**	-	**617**	-	-
	Fonte de recurso 51880-Vlr Reduzido					
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	**R$ 1,00**	-	**3.112**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Manter as ações do programa	Manter	-	01	-	-
	Não houve alteração da meta física					

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**					
1.041	**Projeto: Ampliação e Reforma do Centro Educacional Infantil**					
	Fonte de Recurso 01102-Vlr Suplement	**R$ 1,00**	-	**565.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliação e Reforma do Centro Educacional Infantil	Ampliar	-	01	-	-
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0014	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**					
2.036	**Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental**					
	Fonte de recurso 01102-Vlr Reduzido	**R$ 1,00**	-	**565.000**	-	-
0001	Manter escolas municipais	Manter	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**					
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**					
846	**SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**					
0000	**PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.017	**Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios/Programas**					
	Fonte de Recurso 31131-Vlr Suplement	**R$ 1,00**	-	**7.996**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir/devolver saldos de convênios e outros	Restituir	-	01	-	-
	Houve aumento das metas físicas					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2011
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**		
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**		
846	**SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
0000	**PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS**		
0.007	**Atividade: Devolução de Convênios e Restituições**		
	Fonte de Recurso 01000-Vlr Reduzido	**R$ 1,00**	**7.996**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	Principais serviços e ou produtos		
0001	Restituir/devolver saldos de convênios e outros	Restituir	01
	Houve redução das metas físicas		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2011
04	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, A FAMILIA, AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA E AO IDOSO**		
2.017	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**		
	Fonte de recurso 51880-Vlr Suplement		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**2.495**
	4.4.90.52.00 – Equip.e Mat.Permanente	**R$ 1,00**	**617**
	Fonte de recurso 51880-Vlr Reduzido		
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	**R$ 1,00**	**3.112**
	Principais serviços e ou produtos		
0002	Manter as ações do programa	Manter	01
	Não houve alteração da meta física		

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2011
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**		
1.041	**Projeto: Ampliação e Reforma do Centro Educacional Infantil**		
	Fonte de Recurso 01102-Vlr Suplement	**R$ 1,00**	**565.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Ampliação e Reforma do Centro Educacional Infantil	Ampliar	01
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0014	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**		
2.036	**Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental**		
	Fonte de recurso 01102-Vlr Reduzido	**R$ 1,00**	**565.000**
0001	Manter escolas municipais	Manter	01
	Houve redução da meta física		
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**		
846	**SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
0000	**PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS**		
0.017	**Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios/Programas**		
	Fonte de Recurso 31131-Vlr Suplement	**R$ 1,00**	**7.996**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Restituir/devolver saldos de convênios e outros	Restituir	01
	Houve aumento das metas físicas		

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de outubro de 2011.

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
EM 21/10/2011
Funcionária

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.913, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2011 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 e no Anexo V da Lei 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 3.847, de 10 de dezembro de 2010 para o exercício de 2011, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 576.108,00 (quinhentos e setenta e seis mil e cento e oito reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa e projeto para as atividades abaixo relacionadas:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0704 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente
0824300082.017/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 2.495,00
Fonte de Recurso 51880
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 617,00
Fonte de Recurso 51880
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
1236500021.041/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 565.000,00
Fonte de Recurso 01102
0904 – Manut.e Desenvol.do Ensino Fundamental
28.846.0000.0.017/ 3.3.20.93.99.00 – Outras Indenizações e Restituições a União ..... R$ 7.996,00
Fonte de Recurso 31131

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Manut.dos Serv.Secretaria de Finanças
28.846.0000.0.007/ 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições ..... R$ 7.996,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0704 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente
0824300082.017/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 3.112,00
Fonte de Recurso 51880
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
1236100142.036/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 565.000,00
Fonte de Recurso 01102

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabeleceidas no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.007	Atividade: Devolução de Convênios e Restituições					
	Fonte de Recurso 01000-Vlr Reduzido	R$ 1,00	-	7.996	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir/devolver saldos de convênios e outros	Restituir	-	01	-	-
	Houve redução das metas físicas					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, A FAMILIA, AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA E AO IDOSO					
2.017	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
	Fonte de recurso 51880-Vlr Suplement					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	2.495	-	-
	4.4.90.52.00 – Equip.e Mat.Permanente	R$1,00	-	617	-	-
	Fonte de recurso 51880-Vlr Reduzido					
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 1,00	-	3.112	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Manter as ações do programa	Manter	-	01	-	-
	Não houve alteração da meta física					

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.041	Projeto: Ampliação e Reforma do Centro Educacional Infantil					
	Fonte de Recurso 01102-Vlr Suplement	R$ 1,00	-	565.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliação e Reforma do Centro Educacional Infantil	Ampliar	-	01	-	-
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.036	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 01102-Vlr Reduzido	R$ 1,00	-	565.000	-	-
0001	Manter escolas municipais	Manter	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.017	Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios/Programas					
	Fonte de Recurso 31131-Vlr Suplement	R$ 1,00	-	7.996	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir/devolver saldos de convênios e outros	Restituir	-	01	-	-
	Houve aumento das metas físicas					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º, do presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2011
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.007	Atividade: Devolução de Convênios e Restituições		
	Fonte de Recurso 01000-Vlr Reduzido	R$ 1,00	7.996
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Restituir/devolver saldos de convênios e outros	Restituir	01
	Houve redução das metas físicas		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2011
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, A FAMILIA, AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA E AO IDOSO		
2.017	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	Fonte de recurso 51880-Vlr Suplement		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	2.495
	4.4.90.52.00 – Equip.e Mat.Permanente	R$ 1,00	617
	Fonte de recurso 51880-Vlr Reduzido		
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 1,00	3.112
	Principais serviços e ou produtos		
0002	Manter as ações do programa	Manter	01
	Não houve alteração da meta física		

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2011
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.041	Projeto: Ampliação e Reforma do Centro Educacional Infantil		
	Fonte de Recurso 01102-Vlr Suplement	R$ 1,00	565.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Ampliação e Reforma do Centro Educacional Infantil	Ampliar	01
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2.036	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental		
	Fonte de recurso 01102-Vlr Reduzido	R$ 1,00	565.000
0001	Manter escolas municipais	Manter	01
	Houve redução da meta física		
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.017	Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios/Programas		
	Fonte de Recurso 31131-Vlr Suplement	R$ 1,00	7.996
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Restituir/devolver saldos de convênios e outros	Restituir	01
	Houve aumento das metas físicas		

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de outubro de 2011.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Em, 22 / 10 / 2011
Funcionário